UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA **CURSO DE MESTRADO**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea resolve retificar no Edital de Seleção do curso de Mestrado, aprovado em reunião do seu Colegiado, em 30 de junho de 2021, publicado no B.O da UFPE nº 056 (101 BOLETIM DE SERVIÇO), de 06/07/2021, página 52, os itens e anexos abaixo discriminados:

No item 2.4, página 54, ONDE SE LÊ:

Etapa 3 – Prova de Idioma e Avaliação do Currículo Lattes comprovado				
Reunião de orientação para a prova de idioma	26 de outubro de 2021	Os(as) candidatos(as) serão comunicados(as) sobre o link da sala virtual via e-mail. Link e horário serão informados posteriormente.		
(A) Prova de Idioma	27 de outubro de 2021	15h às 17h		
(B) Avaliação do Currículo Lattes comprovado	28 de outubro a 04 de novembro de 2021	8h às 12h e 14h às 18h		
Resultado da Etapa 3	10 de novembro de 2021	Até as 18h		
Prazo Recursal da Etapa 3	11, 12 e 16 de novembro de 2021	Da 00h01 do dia 11 de novembro de 2021 até às 23h59 do dia 16 de novembro de 2021		
Resultado final	22 de novembro de 2021	Até às 18h		
Prazo Recursal do Resultado Final	23, 24 e 25 de novembro de 2021	Da 00h01 do dia 23 de novembro de 2021 até as 23h59 do dia 25 de novembro de 2021		
Matrícula	2022.1 Conforme calendário de matrícula do SIGAA/PROPG	_		
Previsão de Início das aulas	2022.1 Conforme definido pelo Calendário Acadêmico (Pós-Graduação) após matrícula	-		

LEIA-SE:

Etapa 3 – Prova de Idioma e Avaliação do Currículo Lattes comprovado				
Reunião de orientação para a prova de idioma	26 de outubro de 2021	Os(as) candidatos(as) serão comunicados(as) sobre o link da sala virtual via e-mail. Link e horário serão informados posteriormente.		
(A) Prova de Idioma	27 de outubro de 2021	15h às 17h		
(B) Avaliação do Currículo Lattes comprovado	28 de outubro a 04 de novembro de 2021	8h às 12h e 14h às 18h		

Resultado da Etapa 3	10 de novembro de 2021	Até as 18h
Prazo Recursal da Etapa 3	11, 12 e 16 de novembro de 2021	Da 00h01 do dia 11 de novembro de 2021 até às 23h59 do dia 16 de novembro de 2021
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	17 a 23 de novembro de 2021 (dias úteis)	-
Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)		8h às 12h e 14h às 18h
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	26 de novembro de 2021	Até às 18h
Prazo recursal da Comissão de Heteroidentificação	29 de novembro de 2021 a 01 de dezembro de 2021	Da 00h01 do dia 29 de novembro de 2021 até às 23h59 do dia 01 de dezembro de 2021
Resultado dos recursos a Comissão de Heteroidentificação	02 de dezembro de 2021	Até às 18h
Resultado final	A partir do dia 03 de dezembro de 2021	Até às 18h
Prazo Recursal do Resultado Final	06, 07 e 08 de dezembro de 2021	Da 00h01 do dia 06 de dezembro de 2021 até as 23h59 do dia 08 de dezembro de 2021
Matrícula	2022.1 Conforme calendário de matrícula do SIGAA/PROPG	_
Previsão de Início das aulas	2022.1 Conforme definido pelo Calendário Acadêmico (Pós- Graduação) após matrícula	-

No item 6.2, página 59, ONDE SE LÊ:

6.2. Serão reservadas 30% das vagas do presente processo seletivo às(aos) candidatas(os) autodeclaradas(os) pretas(os), pardas(os), quilombolas, ciganos, indígenas, pessoas trans e pessoas com deficiência, conforme a Resolução nº 17/2021/CEPE-UFPE e a Políticas de Cotas de Ação Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea, sendo uma das vagas reservada, obrigatoriamente, para pessoa com deficiência, caso os(as) mesmos(as) sejam aprovados(as) em todas as etapas do processo de seleção.

LEIA-SE:

6.2. Serão reservadas 30% (04) das vagas do presente processo seletivo, sendo 03 para a Linha de pesquisa "Educação e Diversidade" e 01 para a Linha de pesquisa "Docência, Ensino e Aprendizagem", às(aos) candidatas(os) autodeclaradas(os) pretas(os), pardas(os), quilombolas, ciganos, indígenas, pessoas trans e pessoas com deficiência, conforme a Resolução nº 17/2021/CEPE-UFPE e a Políticas de Cotas de Ação Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea, sendo uma das vagas reservada, obrigatoriamente, para pessoa com deficiência, caso os(as) mesmos(as) sejam aprovados(as) em todas as etapas do processo de seleção.

No item 6.13, página 60, ONDE SE LÊ:

6.13. Será disponibilizada pelo menos uma vaga, adicional ao número normal de vagas oferecidas, para servidor(a) ativo(a) da UFPE (docente ou técnico), caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) em todas as etapas do processo de seleção.

LEIA-SE:

6.13. Será disponibilizada uma (01) vaga, adicional ao número normal de vagas oferecidas, para servidor(a) ativo(a) da UFPE (docente ou técnico), caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) em todas as etapas do processo de seleção.

Caruaru-PE, 28 de julho de 2021.

Conceição Gislâne Nóbrega Lima de Salles

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea

PROCESSO Nº 23076.055655/2021-06